



**PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DE CONDUTA
PARA FORNECEDORES E PARCEIROS
COMERCIAIS**

Introdução

A Conferi Laudo está empenhada em garantir a segurança e proteção de dados pessoais, bem como a transparência e cumprimento das leis aplicáveis, como a Lei no. 13.709/2018 - a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

A LGPD visa garantir que a privacidade e proteção dos dados pessoais de cidadãos seja respeitada no Brasil, impedindo usos ilícitos e assegurando maior controle sobre essas informações, visando promover respeito e padrões éticos

Por isso, como parceiro comercial ou fornecedor da Conferi Laudo, é essencial que você adote medidas equivalentes às aquelas adotadas internamente, com o mesmo grau de preocupação com a proteção de dados pessoais e cumprimento de leis, razão pela qual apresentamos nossa norma de conduta.

Em caso de dúvidas em relação à norma de conduta ou sobre a proteção de dados pessoais na Conferi Laudo, fale conosco através dos meios de contato disponíveis em nosso website.

INTRODUÇÃO



Regras Aplicáveis

Esta norma se aplica às atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas por parceiros e prestadores de serviços, que devem seguir os mesmos parâmetros adotados pela Conferi Laudo.

Tratamento de Dados Pessoais é toda operação realizada com Dados Pessoais (dados que identifiquem uma pessoa ou a tornem identificável), como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, compartilhamento, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

Toda atividade de Tratamento de Dados Pessoais deve atender às finalidades do quanto contratado entre as Partes, a boa-fé e ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, sempre no limite necessário para atingimento da finalidade pretendida e sem tratamento diverso ou para interesses próprios não legitimados por lei ou por contrato.

REGRAS



PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

A LGPD estabelece princípios que devem ser aplicados a todas as atividades de tratamento de dados. São valores gerais que orientam a LGPD e que devem ser considerados sempre que uma atividade envolva tratamento de dados pessoais.

Boa-fé: as atividades de tratamento de dados pessoais devem ser feitas respeitando a boa-fé;

Finalidade: Todo tratamento deve ser realizado para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados;

Adequação: O tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular;

Necessidade: O tratamento deve ser limitado ao mínimo de dados pessoais necessário para a realização de suas finalidades, evitando-se a coleta excessiva de informações;

Livre acesso: Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento;

Qualidade dos dados: Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

PRINCÍPIOS

PRINCÍPIOS APLICAVEIS

Transparência: Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento;

Segurança: As atividades de tratamento devem pautar-se pela segurança e proteção dos dados pessoais, evitando acessos não autorizados e situações acidentais de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: Adoção de medidas para prevenir danos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: O tratamento não pode ser realizado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

Responsabilização e prestação de contas: Além de adotar medidas visando o cumprimento das normas de proteção de dados, é necessário conseguir comprovar e documentar tais medidas e sua eficácia.

PRINCÍPIOS

Regras Aplicáveis

Legitimidade do Tratamento. Dados pessoais devem sempre ser tratados apenas na medida do que forem necessários para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada. Toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela Conferi Laudo, envolvendo ou em nome da Conferi Laudo somente deve ser realizada caso exista uma base legal que a justifique (art. 7º e 11º da LGPD), conforme legitimação a ser definida pelo Controlador de dados pessoais.

Confidencialidade, Segurança e Gerenciamento de Incidentes. O tratamento de dados pessoais deve ser feito com a máxima segurança e em conformidade com as leis vigentes. É importante a adoção de medidas, normas, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos, procedimentos de resposta a incidentes de segurança, treinamentos periódicos para cumprimento das obrigações, entre outros. Em caso de incidente, devem ser realizadas respostas a incidentes e notificações conforme a lei. A Conferi Laudo deve ser informada quando cabível, respondendo somente na medida de comprovada concorrência ou exclusividade em relação ao evento.

REGRAS



Regras Aplicáveis

Cooperação em Direitos dos Titulares. A LGPD estabelece os direitos que as pessoas naturais podem exercer sobre seus dados, tais como o direito de confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade. A Conferi Laudo possui processos para responder e respeitar estes direitos, fazendo-o quando for a Controladora dos dados. Sempre que houver tratamento de dados pessoais em nome da Conferi Laudo por parceiros ou prestadores de serviços, estes deverão viabilizar o exercício de direitos, encaminhando pedidos dos titulares à Conferi Laudo.

Compartilhamento de Dados. Sempre que for necessário compartilhar dados pessoais controlados pela Conferi Laudo com terceiros, esperamos que haja com, no mínimo, previsão de obrigações de confidencialidade em relação a esses dados pessoais, limitações às atividades de tratamento, exclusão após término e obrigações de implementação de medidas adequadas para evitar incidentes de segurança ou qualquer outro episódio indesejado relacionado aos dados pessoais.

Exclusão ou término do Contrato. Após expiração ou término de tratamento, os Dados Pessoais devem ser devolvidos ou excluídos, exceto conforme previsto em lei.

REGRAS



